



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01132 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 042/2018.

O prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar a servidora Patrícia de Lima Ramos, ocupante do cargo de Agente de Endemias a desempenhar função de Supervisor de Campo da Equipe de Endemias. São atribuições do Coordenador de Endemias

ART. 2º - São atribuições do Supervisor de Campo:

1. É o responsável pelo trabalho realizado pelos agentes de saúde, sob sua orientação.
2. É também o elemento de ligação entre os seus agentes, o supervisor geral e a coordenação dos trabalhos de campo.
3. Acompanhamento das programações, quanto a sua execução, tendo em vista não só a produção mas também a qualidade do trabalho;
4. Organização e distribuição dos agentes dentro da área de trabalho, acompanhamento do cumprimento de itinerários, verificação do estado dos equipamentos, assim como da disponibilidade de insumos;
5. Capacitação do pessoal sob sua responsabilidade, de acordo com estas instruções, principalmente no que se refere a:
 - a. Conhecimento manejo e manutenção dos equipamentos de aspersão; - noções sobre inseticidas, sua correta manipulação e dosagem;
 - b. Técnica de pesquisa larvária e tratamento (focal e perifocal); - orientação sobre o uso dos equipamentos de proteção individual (EPI).
 - c. Controle e supervisão periódica dos agentes de saúde; • Acompanhamento do registro de dados e fluxo de formulários;
 - d. Controle de freqüência e distribuição de materiais e insumos;
 - e. Trabalhar em parceria com as associações de bairros, escolas, unidades de saúde, igrejas, centros comunitários, lideranças sociais, clubes de serviços, etc. que estejam localizados em sua área de trabalho;
 - f. Avaliação periódica, junto com os agentes, das ações realizadas;
 - g. Avaliação, juntamente com o supervisor-geral, do desenvolvimento das áreas com relação ao cumprimento de metas e qualidade das ações empregadas.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01132 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- h. É função do supervisor buscar solução de possíveis recusas, em auxílio aos agentes de saúde, objetivando reduzir pendências, cabendo-lhe manter atualizados os mapas, croquis e o reconhecimento geográfico de sua área.
- i. Deve deixar no posto de abastecimento (PA) o itinerário a ser cumprido no dia.

ART. 3º - Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 26 de junho de 2018.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal